



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.661/2005

“MODIFICA O ANEXO II (CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 993/91 ALTERADA PELA LEI Nº. 1262/98 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº. 993/91 e suas alterações, com o objetivo de modificar as atribuições do cargo de Oficial de Administração I e II, que passará a ser a seguinte:

CARGO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Oficial de Administração I, II	09	Ensino Médio e Capacitação em informática	Organização Administrativa e Contábil, inspetor de alunos

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Complementar nº. 993/91 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG., em 22 (vinte e dois) de junho de 2005.


Felipe Mansur Neto
Prefeito Municipal